

## Regulamento Oficial

### Prêmio Equilibrista IBEF SP – 38ª Edição Destaque do Ano IBEF SP – 31ª Edição

2021

#### Capítulo 1 - Caracterização dos Prêmios

**Artigo 1º:** O Prêmio Equilibrista IBEF SP é a mais significativa homenagem concedida aos(às) CFOs em atuação no Brasil, notadamente com a escolha do(a) profissional que mais se destacou no ecossistema de finanças durante o ano corrente ou do ano que antecedeu a premiação.

**Artigo 2º:** O Prêmio “Destaque do Ano” IBEF SP premia, dentre os(as) associados(as) ou não associados(as) do IBEF SP, aqueles(as) que tenham se destacado como líder empresarial, governamental ou social e contribuído de forma relevante para o ambiente em que atuam.

#### Capítulo 2 – Elegibilidade ao Prêmio Equilibrista e Destaques do Ano

**Artigo 3º:** O Prêmio Equilibrista IBEF SP será concedido ao(à) profissional que:

- a) Exerça/tenha exercido a posição de *Chief Financial Officer (ou equivalente)* por no mínimo 5 anos;
- b) tenha conduta pessoal e profissional ilibada;
- c) tenha vida profissional destacada;
- d) tenha tido realização destacada durante o ano corrente ou do ano que antecedeu a premiação, com geração de valor para sua empresa devidamente reconhecida pelo mercado e/ou sociedade; e
- e) exerça suas atividades em empresa idônea e sediada no Brasil, podendo ser de qualquer ramo de atividade, do setor público ou privado, de capital nacional ou estrangeiro por no mínimo um ano.

§ 1º – Executivos(as) agraciados(as) pelo IBEF SP em anos anteriores não podem ser indicados(as) novamente.

§ 2º – Membros do Corpo Diretivo do IBEF SP (Conselho Consultivo, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Diretoria Vogal), cuja gestão esteja transcorrendo, também poderão ser indicados(as), exceto os(as) Presidentes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

§ 3º - O Comitê de Premiação deverá adotar todos os procedimentos necessários para que os itens (b) e (c) antes mencionados sejam cumpridos.

**Artigo 4º:** O Prêmio “Destaque do Ano” IBEF SP será concedido ao(à) profissional que:

- a) tenha conduta pessoal e profissional ilibada;
- b) tenha se destacado como líder empresarial, governamental ou social durante o ano de premiação;
- c) tenha contribuído de forma relevante para o ambiente em que atuam.

§ 1º – Os homenageados(as) com o Prêmio Destaque pelo IBEF SP em anos anteriores não podem ser indicados novamente.

#### Capítulo 3 - Processo de Indicação e Votação

**Artigo 5º** – O processo de indicação e votação obedecerá às seguintes etapas:

##### Etapa 1: Coleta de informações junto ao mercado

Durante o mês de agosto, o Secretário Geral do IBEF SP buscará indicações no mercado sobre os CFOs que se destacaram no ano corrente ou no ano que antecedeu a premiação. Para tanto, deverão ser consultados os seguintes *players* do mercado:

- a) no mínimo, 3 (três) principais bancos comerciais e de investimentos;
- b) no mínimo, 3 (três) principais empresas de *hunting*;
- c) no mínimo, 3 (três) principais firmas de consultoria e auditoria;
- d) no mínimo, 3 (três) fundos de Private Equity;
- e) B3.

A relação das empresas a serem consultadas será atualizada anualmente pelo Secretário Geral e será aprovada pelos presidentes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

## **Etapa 2: Coleta de informações junto aos associados do IBEF SP**

Até o dia 01 de setembro de 2021, deverá ser enviado *e-flyer* para toda base de associados, solicitando indicações de CFOs que poderão concorrer ao Prêmio O Equilibrista. Esse *e-flyer* deverá conter o link no qual os(as) associados(as) poderão fazer suas indicações espontâneas, sem apresentação de lista previa. Cada associado(a) poderá fazer a indicação de 1 (um) nome de CFO considerando os critérios de elegibilidade do artigo 3º. Esse processo de indicação deverá ser encerrado no dia 14 de setembro de 2021.

## **Etapa 3: Comitê de Premiação**

Esse comitê será formado pelos membros do Conselho de Administração, pelo Presidente e 1º Vice-Presidente da Diretoria Executiva do IBEF SP e por 3 (três) Equilibristas de anos anteriores, a convite do presidente do Conselho de Administração do Instituto.

## **Etapa 4: Avaliação e pré-seleção dos nomes pelo Comitê de Premiação**

Na semana do dia 20 a 24 de setembro de 2021, todos os nomes indicados na primeira e segunda etapas serão levados ao "Comitê de Premiação" para análise e escolha de 4 a 6 nomes, como pré-seleção para o Prêmio O Equilibrista. A lista será feita com base nos critérios estabelecidos no artigo 3º desse Regulamento.

Paralelamente, o Comitê de Premiação também deverá propor e analisar os nomes que poderão ser indicados como "Destaque do Ano", com base nos critérios estabelecidos no artigo 4º do presente Regulamento. Nesse sentido, deverão ser indicados de 4 a 6 nomes, como pré-seleção para o Prêmio "Destaque do Ano".

## **Etapa 5: Consulta aos CFOs pré-selecionados**

Na semana de 27 de setembro a 04 de outubro de 2021, os CFOs pré-selecionados serão consultados pela Presidente da Diretoria Executiva sobre o seu interesse em participar do prêmio. Os que aceitarem devem enviar ao Comitê de Premiação uma apresentação sobre sua carreira e as principais realizações nos últimos 24 (vinte e quatro) meses. O Secretário Geral deverá encaminhar um template aos pré-selecionados para uniformizar as apresentações.

## **Etapa 6: Consulta aos Destaques do Ano pré-selecionados**

Na semana de 27 de setembro a 04 de outubro de 2021, os nomes indicados para o Prêmio "Destaque do Ano" serão consultados pelo Presidente do Conselho de Administração do IBEF SP sobre o seu interesse em receber a premiação.

## **Etapa 7: Escolha dos 3 (três) finalistas do Prêmio O Equilibrista e dos 3 (três) indicados ao Prêmio "Destaque do Ano"**

No período de 07 a 15 de outubro de 2021, o Comitê de Premiação escolherá até 3 (três) finalistas ao Prêmio Equilibrista e até 3 (três) indicados para Destaque do Ano.

## **Etapa 8: Divulgação dos nomes dos 3 (três) finalistas do Prêmio O Equilibrista e período de votação *online***

Até o dia 29 de outubro de 2021, os 3 (três) finalistas ao Prêmio O Equilibrista terão seus nomes divulgados (juntamente com seus currículos resumidos e principais realizações recentes) aos associados, com vistas ao início do processo de votação eletrônica, o qual deverá ser auditado por uma empresa de auditoria de renome internacional. Esse processo deverá ser encerrado até o dia 17 de novembro de 2021.

O processo de votação será realizado com base em link enviado aos associados por *e-flyer*, sendo que no mesmo haverá todas as orientações para que o voto seja realizado de forma adequada.

### **Etapa 9: Divulgação dos nomes dos 3 (três) indicados ao Prêmio “Destaque do Ano”**

Até a primeira quinzena de novembro, os 3 (três) indicados acima deverão ter seus nomes divulgados aos associados, imprensa e mercado.

### **Etapa 10: Processo de votação**

Durante o processo de votação, será realizada 1 (um) webinar com os finalistas do Prêmio O Equilibrista, tendo como moderador um membro da Diretoria Executiva do IBEF SP. Nesse webinar os finalistas poderão expor seus feitos recentes e responder perguntas dos presentes, de tal forma a melhor subsidiar os votos dos(as) associados(as). A gravação desse webinar será disponibilizada aos associados.

Caso não seja atingido 30% de voto em qualquer um dos candidatos, considerando o total dos associados, o Comitê de Premiação ficará responsável pela definição do vencedor do Prêmio O Equilibrista, dentre os candidatos definidos como finalistas.

Em caso de empate, teremos mais de um ganhador do Prêmio O Equilibrista.

### **Etapa 11: Divulgação do vencedor**

O resultado do(a) vencedor(a) do Prêmio O Equilibrista será informado aos finalistas na primeira semana de dezembro do ano da premiação, cabendo à Presidente da Diretoria Executiva fazê-lo. Na sequência, o resultado será divulgado aos(às) associados(as), imprensa e mercado.

### **Etapa 12: Evento de premiação**

O evento de premiação do Equilibrista e dos Destaques do Ano ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2021, sendo que em 2021, considerando ainda os efeitos da pandemia da COVID-19, poderá ser realizado de forma híbrida ou digital, conforme definição do Comitê de Premiação.

## **Capítulo 4 - Premiação**

**Artigo 6º** – O(a) agraciado(a) com o “Prêmio O Equilibrista” receberá o Troféu “Equilibrista”, escultura em bronze criada pelo artista plástico Osni Branco, que representa os desafios da carreira e as habilidades exigidas dos profissionais de finanças para superá-los.

**Artigo 7º** – Os(as) agraciados(as) com o Prêmio “Destaque do Ano” receberão homenagem durante a cerimônia de premiação do Equilibrista.

São Paulo, 08 de setembro de 2021